



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9015 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

RESOLUÇÃO CEPE Nº 32, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.005556/2025-41 e o que ficou decidido em sua 368ª reunião ordinária, realizada em 23 de setembro de 2025, resolve:

Art. 1º Fica indeferido o pedido de Revalidação de Diploma do curso de Ciência da Computação, protocolado por Georgino da Silva Baltazar, conforme justificativas apresentadas no documento 1602746.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO AMADEU CERVEIRA

Presidente do CEPE

DATA DE PUBLICAÇÃO

UNIFAL-MG

23/09/2025



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Amadeu Cerveira, Presidente do CEPE**, em 23/09/2025, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1626044** e o código CRC **B0ECD3EE**.